



PORTARIA Nº 026/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 004/2025, que concedeu pensão por morte a senhora **SEBASTÃO DE SOUZA RUFINO**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **25/04/2025**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091199 01 55 2025 4 00130 0041287 83, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 13 maio de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____